



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 14813-09.00/03-7**

AJDG N.º 182/2011

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como locatário, e NELSON KLIEMANN, brasileiro, casado, aposentado, inscrito sob o CPF n.º 007.781.500-97, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, n.º 1.868, ap. n.º 604, na cidade de Santo Ângelo, como locador, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, de acordo com a autorização constante no processo administrativo em epígrafe, para, com fulcro na cláusula segunda e cláusula terceira do ajuste e na Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar por 06 (seis) meses, a contar de 11 de maio de 2016, o prazo de locação do imóvel localizado na Rua Cel. Jorge Frantz, n.º 846, salas 14 e 15, em Cerro Largo/RS, destinado a abrigar à Promotoria de Justiça da cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o valor previsto no Contrato de Locação de Imóvel – AJDG n.º 182/2011, a contar de 11 de novembro de 2015, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 10,09%, passando a vigorar a quantia de R\$ 1.981,62 (mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

Roberval da Silveira Marques,
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
p/ Locatário.

Nelson Kliemann,
p/ Locador.